



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

Decreto nº 6765/2016 de 01/12/2016

Ementa: Abre Crédito Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Transposição, no Orçam Geral do Município, no valor de **R\$ 114.700,00 (cento e catorze mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.003 Departamento de Vigilância Sanitária

09.003.10.304.0014.2.046. Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária

814 - 4.4.90.52.00.00 3805 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 114.700,00

Total Suplementação: 114.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.003 Departamento de Vigilância Sanitária

09.003.10.304.0014.2.046. Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária

811 - 3.3.90.30.00.00 3805 MATERIAL DE CONSUMO 114.700,00

Total Redução: 114.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, em 01 de dezembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL